



DECRETO Nº 19/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Sr. VALDEMIR ANTONIO MORETTO, no dia 11/03/2019 às 01:30 horas, na cidade de Costa Rica-MS;

CONSIDERANDO que o falecido foi Vice Prefeito deste Município no período de 2001 a 2004;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda do cidadão honesto e trabalhador e que, ademais, prestou serviços relevantes ao Município,

DECRETA:

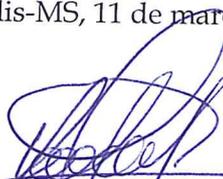
Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória do Sr. **VALDEMIR ANTONIO MORETTO** em respeito aos servidores públicos, amigos e familiares.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 11 de março de 2019.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal